



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 483/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, combinado com o inciso XXXII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o Ofício n.º 595/2008, de 08/10/2008, de Sua Excelência a Juíza Eleitoral da 50ª Zona – Parnamirim, Karyne Chagas de Mendonça Brandão, autuado como Processo n.º 2210/2008 (prot. 66137),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024201, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª ZE – Parnamirim.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440731, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª ZE – Parnamirim.

Art. 3º Remover, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13 de dezembro de 2007, a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS, do Cartório da 43ª ZE – São Miguel para o Cartório da 50ª ZE – Parnamirim, para o exercício de Função Comissionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira  
Presidente